


TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912455078, FIRMADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO - CORREIOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato de nº 9912455078, com a finalidade de informar, o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, passando a fiscalização a ser desempenhada pelo servidor Igor Alves Araújo, Gerente de Contratos e Execução Financeira, matrícula nº 21.285, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, 11 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA – SEFIN
CONTRATANTE